



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.905/2022

Concede licença maternidade a servidora **JANAINA XAVIER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

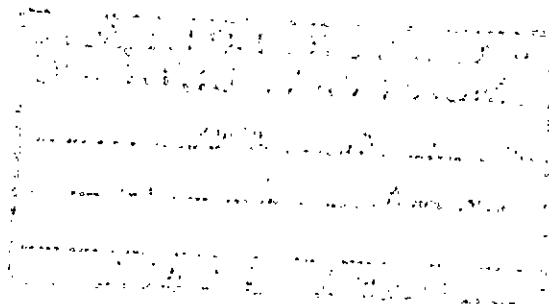
Art. 1º Conceder a servidora **JANAINA XAVIER**, matrícula 996900, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.940.844-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 040.222.689-56, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 09 de setembro de 2022 à 07 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | setembro | 20 22
DE N.º 12.540
UMUARAMA 28 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | 09 | 20 22 DE N.º 12.541
UMUARAMA 29 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS